CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/03/01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 06/10/78

PROJETO DE LEI Nº 126/78

ASSUNTO: Denomina de Professor Onélio Porto a artéria que indica

VEREADOR José Hermano Martins

LEI Nº 5085 DE 13/11/78

DIOM Nº 6537 DE 21/11/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050851978
Projeto: 01261978
Autor: HERMANO MARTINS
Assunto: R PROF ONELIO PORTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5085 DE 13 DE novembro DE 1.978.

Denomina de Prof. Onélio Porto a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Professor Onélio Porto a artéria sem denominação oficial situada entre as ruas Mimosa e Japão, em sentido Norte- Sul, no bairro do Montese, em homenagem ao Professor Onélio José Porto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE novembro DE 1.978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 17/10/1978
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 126 /78

Denomina de Prof. Onélio Porto a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada de Professor Onélio Porto a artéria sem denominação oficial situada entre as ruas Mimosa e Japão, em sentido Norte - Sul, no bairro do Montese, em homenagem ao Professor Onélio José Porto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de outubro de 1978.

Vereador - José Hermano Martins

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 19/10/1978
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 19/10/1978
PRESIDENTE

# C U R R I C U L O

NOME: Onélio José Porto
FILIAÇÃO: Manuel Porto e Francisca Calixto Porto
DATA DO NASCIMENTO: 18 de novembro de 1927
LOCAL: Aracati-Ceará

SEGURANÇA NACIONAL
ARQUIVO
DO ESTADO

-Diploma de licenciado em Geografia e Historia, expedido pela Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará sob nº 23.171
-Certificado de Registro de Professor licenciado pela Faculdade de Filosofia Ciência e Letras.
Registro nº 11200 nas cadeiras de Geografia Geral e do Brasil, Historia Geral e do Brasil - 1º e 2º graus.
-Registro de Diretor de estabelecimento de ensino secundario nº 4292.
-Certificado de eficiência e mérito referente ao curso cultural tecnico de Pecuaria e Veterinária, expedido pelo Instituto Cientifico e Quimico do Rio de Janeiro nº 040.444.
-Certificado de Tecnica Letargica expedido pela Associação Brasileira de Estudos Letargicos.
-Professor Fundador da Faculdade Católica de Filosofia do Piauí.
-Título de nomeação de cargo de Administrador do Jardim Botânico e Zoologico de Fortaleza, expedido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em 1952.
- Ex. Diretor do Ginásio Maria José B. Jereissati.
-Ex. professor do Ginásio D. Bosco e da Escola de Comércio Pe. Champagnat.
-Professor do Colégio Cearense há 26 anos.
-Professor concursado do Estado há 13 anos.
-Vice-Diretor,Coordenador e professor do Colégio Estadual João Hipólito de Azevedo e Sá.
-Professor do Instituto de Educação do Ceará.
-Presidente do Centro Estudantal Cearense em 1957.
-Certificado de Recursos Audio-Visuais,expedido pela inspectoria seccional de Fortaleza.
-Certificado de suficiência de Educação Fisica, expedido pela inspectoria seccional de Fortaleza.
-Certificado do Curso de suficiência,de História Natural expedido pela inspectoria seccional de Fortaleza.

## T R A B A L H O S  P U B L I C A D O S

-O PROFESSOR e o MAR: Pesquisa de campo sobre os Jangadeiros.
-VAQUEJADA: Pesquisa de campo sobre os Vaqueiros.
-EU VIVI EM PAZ: Pesquisa de campo sobre os Indigenas
-PINGOS e RESPINGOS-"ultimo trabalho publicado" 1976 (FOLCLORE)

P A L E S T R A S  P R O F E R I D A S

1º O INDIGENA BRASILEIRO
-Faculdade de Filosofia do Ceará
-Colégio 7 de Setembro
-Colégio Santa Cecilia
-Colégio Nossa Senhora das Graças
-Escola de Jornalismo do Ceará
-Colégio Santo Inácio
-Centro Educacional do Ceará
-Conservatorio de música Alberto Nepomuceno

2º FOLCLORE NACIONAL
-Colégio Batista
-Colégio 7 de Setembro
-Colégio Justiniano de Serpa
-Colégio Cearense
-Instituto de Educação do Ceará

3º ZOOLOGIA
-Faculdade Federal de Mossoro (Agronomia)
-Colégio das Irmãs Doroteias
-Colégio Cearense

C O N C U R S O S  P R E S T A D O S

-para professor de Geografia do Magistério Estadual (1º lugar)
-para professor de Antropogeografia do Magistério Estadual (2º lugar)
-para professor de Moral e Cívica do Magistério Estadual (3º lugar)
-para administrador do Jardim Botânico e Zoologico de Fortaleza(1ºlugar)

A T I V I D A D E S  A T U A I S

-Professor de Geografia, O.S.P.B.,Educação Fisica e Estudo Cearense do Colégio Cearense.
-Professor de Geografia e O.S.P.B. do Instituto de Educação do Ceará
-Vice-Diretor do Colégio Estadual João Hipólito de Azevedo e Sá
-Organizador do ZOO-BOTANICO da CAATINGA em Mossoro, Rio Grande do Norte (encarregado da parte Zoologica)

FALECEU no dia " 22 de Janeiro de 1977 "

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 13/10/1978
Claudia Porto
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 36/78
Ao Projeto de Lei nº 126/78

O Vereador Hermano Martins apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "denomina de Professor Onélio Porto a artéria que indica".

A proposição visa prestar uma justa homenagem ' àquele que durante toda sua vida dedicou-se com carinho ao magistério, trilhando caminhos difíceis, levando a cultura e o saber, através de seus preciosos ensinamentos.

Portador de um inúmero de diplomas, com cursos ' de aperfeiçoamento e extensão, ensinou em vários colégios do Estado fazendo de seus alunos seus amigos.

Foi Administrador do Zoológico de Fortaleza, dedicando-se com zêlo a esse trabalho, reflexo de seu amor aos ' animais.

Homem culto, com vários trabalhos publicados, ' deixou um nome respeitado e admirado em todos os meios e por isso mesmo, nada mais justo do que perpetuar-lhe a memória em uma de nossas artérias. É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da ' Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de 10 de 1978.

Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 126/78.

APROVADO em 24/10/1978 PRESIDENTE

Denomina de Prof. Onélio Porto a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Professor Onélio Porto a artéria sem denominação oficial situada entre as ruas Mimosa e Japão, em sentido/ Norte - Sul, no bairro do Montese, em homenagem ao Professor Onélio / José Porto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de outubro de 1978.

PRESIDENTE

Processo

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 1085/78.

Fortaleza, 24 de Outubro de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de Professor Onélio Porto a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.